## GABINETE DO PREFEITO





**DECRETO Nº 048/2023** 

Ementa: decreta feriado municipal o dia 13 de setembro de 2023, próxima quarta-feira em virtude do dia da Emancipação Política de Caetés.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 78, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 13 de setembro de 2023, próxima quarta-feira em virtude do dia da Emancipação Política de Caetés.

Art. 2º Deverão funcionar aquelas instituições e órgãos públicos cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2023.

Publicado nos termos do art. 97 Inciso I Alínea "B" da Constituição do Estado de art. 119, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 04 109 12023 Ediclicia maria de sil Nivaldo da Silva Martins

Prefeito